

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1742/2024.

Processo SGPe UDESC: 40241/2024.
Centro de Educação a Distância - CEAD

1. OBJETO:

Pagamento de pró-labore ao profissional Dra. Marlise Medeiros Nunes para ministrar o curso “Empreendedorismo, proteção e autenticidade Feminina”, com carga horária de 20 horas, a ser realizado no período de 06 a 08 de dezembro de 2024 em Tubarão/SC. Edital PAEX - Programa de Extensão.

2. JUSTIFICATIVA:

A necessidade de realização do curso está vinculada ao fortalecimento do empoderamento feminino, conforme ações previstas no programa de extensão Educação em Direitos Humanos das Mulheres, Gestão e Sustentabilidade, que coloca em debate e formação o empreendedorismo, proteção e autenticidade feminina com o objetivo de promover a transformação pessoal e profissional, facilitando o autoconhecimento e a expressão da força interna das mulheres, por meio de vivências práticas. Focará especialmente na mobilização das memórias, movimentos e mudanças, em que as participantes vivenciem uma experiência para reconhecer e transformar suas memórias, suas histórias e focar nas metas para o futuro. Com isso, a contratação da Profa. Dra Marlise se dá pela sua formação e atuação ampla na educação, com experiências em estudos da Educação Infância e Gênero, vinculado ao Grupo de Pesquisa Patrimônio, Memória e Educação (PAMEDUC) ao qual se debruça em discutir questões de gênero e desigualdades e o fortalecimento da identidade feminina.

3. CONTRATADA:

MARLISE MEDEIROS NUNES
CPF: 986.204.449-72

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A Profa. Dra Marlise é membro do grupo de pesquisa GEDIG (Grupo de Educação Infância e Gênero), integrante do Grupo de Pesquisa Patrimônio, Memória e Educação (PAMEDUC). Tem experiência na educação básica e atua como professora de educação infantil e ensino fundamental. Exerceu diferentes funções com coordenação pedagógica, na gestão escolar e na coordenação do Programa de Combate à Evolução Escolar na Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Tubarão. Desenvolveu também atividades como formadora e tutora como bolsista CAPES na UAB/UDESC no curso de Pedagogia da UDESC/CEAD. Desenvolve pesquisas baseadas na metodologia da história oral com o foco em memórias e identidades profissionais docentes.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 6.419,40 (Seis mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEAD	12758	1.500.100.000	339036	R\$ 6.419,40

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fica dispensada a tramitação na PROJUR de processos de inexigibilidade de licitação que são regulados pela Resolução nº 013/2011 – CONSAD (Atualizada pela Resolução nº 052/2024 – CAP), que estabelece valores para pagamento de serviços e/ou atividades realizadas por professores e/ou profissionais especializados externos à UDESC.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1742/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **40241/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, na data da assinatura digital.

Vera Márcia Marques Santos – Diretora Geral
(assinado digitalmente)